PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 034/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1967/2020

Cubatão, 19 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 35/2020 – Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebam
SESEP
21/02/20
Funcionário